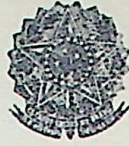


868277 1311



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

PRIMEIRA COMISSÃO ESPECIAL REVISORA DE TÍTULOS DE TERRAS

RIO DE JANEIRO, D. F.

PERTT Konder ex 0012/2019
2019.1.1.00.976-91

Geraldo de Castro Moura

DISTRIBUIÇÃO

M. A. — PRIMEIRA COMISSÃO ESPECIAL REVISORA DE TÍTULOS DE TERRAS



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE CONTABILIDADE

3.722

17-12-43

RIO DE JANEIRO, D. F.

de outubro de 1943.

Sr. Diretor do Domínio da União.

Em face do disposto no Artº 3º do Decreto-Lei nº 893, de 26/11/938, incluso vos enviamos o processo PCERTT - 1.311/39, para o devido cumprimento da decisão desta Comissão, relativa a três glebas de terras limitrofes, com a área total aproximada de nove alqueires, situadas no lugar Passa Quatro, 1º Distrito do Município de Vassouras, Estado do Rio de Janeiro, em que é interessado o Sr. GERALDO DE CASTRO MONSORES.

Atenciosas saudações.

A Comissão,

✓ PCERTT 1311- Requerente: GERALDO DE CASTRO MONSORES "A Comissão julgou legalmente desmembradas do patrimônio nacional, e, por isso, não sujeitas às disposições do decreto-881893 893, de 26-11-1 38, nos termos do relatório hoje aprovado, as terras em que o requerente é interessado, constituídas por tres glebas limitrofes, com a area total aproximada de nove alqueires, situadas no lugar "Passa Quatro", 1º distrito do municipio de Vassouras, do Estado do Rio de Janeiro, visto ficarem compreendidas na sesmaria das Palmas concedida em 7-7-1789 a ANTONIO FERREIRA DA ROCHA. Remeta-se o processo a D.D.U., para os devidos fins." ✓

Apresentado em mãos de hoje.

Visto, 11-11-10-43.

(a) - L. V. S.
 (a) - P. F. J.
 (a) - H. D.

RELATÓRIO

1. REQUERENTE: GERALDO DE CASTRO ROMSOMES, em cumprimento às disposições do Decreto-Lei nº 893, de 26/11/938, apresenta os títulos em que funda o seu direito aos
2. IMOVEIS: Três glebas de terras limitrofes, com a área total aproximada de nove alqueires, situadas no lugar Passa Quatro, 1º Distrito do Município de Vassouras, Estado do Rio de Janeiro.
3. SITUAÇÃO EM RELAÇÃO À FAZENDA NACIONAL: Legalmente desmembradas do patrimônio da Nação, em virtude de estarem compreendidas na sesmaria das Palmas, concedida em 7/7/1789 a Antonio Ferreira da Rocha, estudada no processo PCERTT - 1.153/39 e, por isso, não sujeitas às disposições do referido Decreto-Lei.
4. TÍTULOS EXIBIDOS:
 - a) - Escritura (fls. 3) de compra e venda, lavrada em 20/3/924, em notas do tabelião Artur Monteiro de Queiroz, pela qual o requerente adquiriu, de Antonio Alves da Costa e sua mulher, sete quartas de terras, no lugar Passa Quatro, 5º Distrito do Município de Vassouras, confrontando com terras de Antonio Sandora e Fazenda de Palmas;
 - b) - Escritura (fls. 6) particular de compra e venda, passada em 12/3/928 e devidamente transcrita no Registro de Imóveis local (fls. 6v), pela qual o requerente adquiriu três alqueires e uma quarta de terras, no lugar Passa Quatro, 1º Distrito do Município de Vassouras, dividindo com terras da família Brandão, Rosa Bruns e com quem mais de direito, de Agostinho Pereira da Silveira, Manoel Fernandes Netto e sua mulher, Zulmira Maria da Conceição, Benedito Leal de Carvalho e sua mulher,

- 2 -

Gracilia Maria da Conceição Leal, Manoel Pereira da Silveira e sua mulher, Francisca Rodrigues da Penha e Estelvina Maria da Conceição, terras que os autorizados receberam por doação de seu pai e sogro, Artur da Silveira Pascoal, conforme escritura de 20/1/923;

- c) - Escritura (fls. 8) lavrada em 20/1/923, em notas do Cartório de Paz de Paracambi, pela qual Artur da Silveira Pascoal fez doação das terras indicadas no alinea anterior aos seus cinco filhos naturais, de seguinte forma: Agostinha Pereira da Silveira, três quartas; Luíza Maria da Conceição, duas quartas; Gracilia Maria da Conceição Leal, quatro quartas; Manoel Pereira da Silveira, duas quartas; Estelvina Maria da Conceição, duas quartas.
- d) - Segundo traslado (fls. 11) da escritura de compra, venda e quitação, lavrada em 9/6/924, em notas do Cartório de Paz do 5º Distrito Municipal de Vassouras, pela qual o requerente adquiriu, de Manoel Anselmo da Hora, quatro alqueires, aproximadamente, de terras, no lugar Povoado Quatro, 5º Distrito de Município de Vassouras, confrontando com terras de Antonio Sandra e do herdeiros de Manoel da Silveira Pascoal.
5. O processo pode ser enviado à D.O.U., para os devidos fins.

Rio, 9 de outubro de 1943.

Henrique Dutra

(HENRIQUE DUTRA)

« Relator »

Apresentado em mãos de hoje.

Dia, 11-10-1943

(a) - L. P. S.

(a) - P. F. J.

(a) - H. D.

RELATÓRIO

1. REQUERENTE: GERALDO DE CASTRO MONSORES, em cumprimento às disposições do Decreto-Lei nº 393, de 26/11/938, apresenta os títulos em que funda o seu direito aos
2. IMOVEIS: Três glebas de terras limítrofes, com a área total aproximada de nove alqueires, situadas no lugar Passa Quatro, 1º Distrito do Município de Vassouras, Estado do Rio de Janeiro.
3. SITUAÇÃO EM RELAÇÃO À FAZENDA NACIONAL: Legalmente desmembradas do patrimônio da Nação, em virtude de estarem compreendidas na sesmaria das Palmas, concedida em 7/7/1789 a Antonio Ferreira da Rocha, estudada no processo PCERTT - 1.153/39 e, por isso, não sujeitas às disposições do referido Decreto-Lei.
4. TÍTULOS EXIBIDOS:
 - a) - Escritura (fls. 3) de compra e venda, lavrada em 30/5/924, em notas do tabelião Artur Monteiro de Queiroz, pela qual o requerente adquiriu, de Antonio Alves da Costa e sua mulher, sete quartas de terras, no lugar Passa Quatro, 5º Distrito do Município de Vassouras, confrontando com terras de Antonio Sandôra e Fazenda de Palmas;
 - b) - Escritura (fls. 6) particular de compra e venda, passada em 12/3/928 e devidamente transcrita no Registro de Imoveis local (fls. 6v), pela qual o requerente adquiriu três alqueires e uma quarta de terras, no lugar Passa Quatro, 1º Distrito do Município de Vassouras, dividindo com terras da família Brandão, Rosa Bruas e com quem mais de direito, de Agostinho Pereira da Silveira, Manoel Fernandes Netto e sua mulher, Zulmira Maria da Conceição, Benedito Leal de Carvalho e sua mulher,

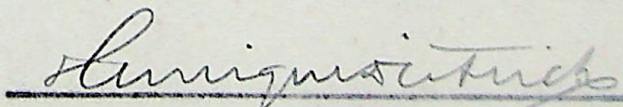
- 2 -

Ornelia Maria da Conceição Leal, Manoel Pereira da Silveira e sua mulher, Francisca Rodrigues da Fonseca e Etelvina Maria da Conceição, terras que os outorgantes receberam por doação de seu pai e sogro, Artur da Silveira Pascoal, conforme escritura de 20/1/923;

- c) - Escritura (fls. 8) lavrada em 20/1/923, em notas do Cartório de Paz de Paracambi, pela qual Artur da Silveira Pascoal fez doação das terras indicadas na alínea anterior aos seus cinco filhos naturais, da seguinte forma: Agostinho Pereira da Silveira, três quartas; Zulmira Maria da Conceição, duas quartas; Ornelia Maria da Conceição Leal, quatro quartas; Manoel Pereira da Silveira, duas quartas; Etelvina Maria da Conceição, duas quartas.
- d) - Segundo traslado (fls. 11) da escritura de compra, venda e quitação, lavrada em 9/6/924, em notas do Cartório de Paz do 5º Distrito Municipal de Vassouras, pela qual o requerente adquiriu, de Manoel Aureliano da Mota, quatro alqueires, aproximadamente, de terras, no lugar Passa Quatro, 5º Distrito do Município de Vassouras, confrontando com terras de Antonio Sandôra e de herdeiros de Manoel da Silveira Pascoal.

5. O processo pode ser enviado à D.ª.ª.ª., para os devidos fins.

Rio, 9 de outubro de 1943.



(HENRIQUE DIETRICH)

- Relator -